



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Aperibé**  
*Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Convênios*

Ofício Circular SMG/PMA nº 005/26

## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, no âmbito do Programa Atensão Especializada à Saúde, sob a gestão do Ministério da Saúde, a saber:

<b>TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086470- EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BANDEIRA DE MELO – EMENDA Nº 202543110016 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	R\$ 594.000,00 em 04/12/2025
---	------------------------------

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO: 09032025-084077/2025**

Conforme PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, Artigo 71º, ao Conveniente compete:

“Art. 71. O município conveniente, no prazo de até dois dias úteis do recebimento dos recursos financeiros, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a comunicação por meio eletrônico.”

Aperibé, 28 de abril de 2026.

**João Wagner Mello Duarte de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão de Convênios – Mat. 6303  
Prefeitura Municipal de Aperibé

RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Nova Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ- Fax: (22) 3864-1129  
CNPJ: 36.288.900/0001-23 CEP 28495-000 Aperibé – RJ